

**PORTARIA CGM Nº 0047/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) SUPLEMENTAR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0044/2022, de 27 de dezembro de 2022 que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza para o exercício de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna Suplementar (PAINT) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza (CGM), para o exercício de 2023, o qual será regido pelo disposto nesta Portaria.

**Art.2º.** O PAINT Suplementar está orientado por legislações, literaturas técnicas e boas práticas consolidadas atinentes à Auditoria Interna Governamental e em consonância com a Portaria nº 0044/2022, de 27 de dezembro de 2022 que aprova o PAINT da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza para o exercício de 2023.

**Art.3º.** As auditorias serão realizadas no período de setembro a novembro de 2023.

**Art.4º.** Os trabalhos de auditoria serão desempenhados com base na matéria de controle Governança no Controle Interno e Transparência..

**Art.5º.** As auditorias denominadas Avalie-se, do tipo Assessoramento, serão desenvolvidas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal com as suas respectivas Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria formalmente instituídas, em atendimento às solicitações por eles realizadas.

**Art.6º.** A implementação do plano seguirá a etapa:

I – aplicação de questionário em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de acordo com a matéria de controle Governança no Controle Interno e Transparência..

**Parágrafo único.** As atividades serão realizadas com o auxílio do sistema AUDITAFOR.

**Art.7º.** A elaboração e o cumprimento das tarefas dispostas no PAINT são competências de Auditoria Interna Governamental da CGM, enquanto órgão máximo do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

**Art.8º.** Mediante autorização da Secretária-Chefe da CGM, o PAINT 2023.2 poderá ser alterado, a qualquer momento, em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados ou para a adequação do seu conteúdo à capacidade operacional da CGM.

**Art.9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as atividades autorizadas pela Secretária-Chefe da CGM e devidamente iniciadas a partir de 25/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de setembro de 2023.

**Maria Christina Machado Publio**  
Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Controladoria  
e Ouvidoria**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0047/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 – PLANEJAMENTO DAS  
AUDITORIAS 2023.2**

ITEM	FORMATOS E MATÉRIAS	OBJETIVOS	UNIDADES AUDITADA	TIPOS DE AUDITORIA	EQUIPE
1	<b>GESTÃO ESPECÍFICA (Planejamento e Execução)</b> Governança no Controle Interno e Transparência.	Monitorar a adequação dos órgãos na implantação do Controle Interno para atendimento dos requisitos da Lei 14.133.	GABPREF, IPLANFOR, AGEFIS CITINOVA, GABVICE PGM, CLFOR ACFOR, CGM SEGOV, SESEC, SEJUV, SCSP, SMS, IPM, SEUMA, SETFOR, SECULTFOR GMF, SEPOG IMPARH, AMC IPEM, SEFIN SME, IJF SDE, SEINF SECEL, SDHDS PROCON, FUNC SEGER, URBFOR HABITAFOR, ETUFOR	Avaliação de Conformidade e de Desempenho.	12 Servidores (COAUD).
3	<b>AVALIE-SE (Assessoramento)</b> Escalas do SECOF; Processos de Pagamento.	Identificar eventuais fragilidades no acompanhamento e controle dos Atos de Pessoal, Gastos com Folha e Gestão de RH nas unidades executoras, preventiva e corretivamente e a política de recursos humanos.	GABPREF, IPLANFOR, AGEFIS CITINOVA, GABVICE PGM, CLFOR ACFOR, CGM SEGOV, SESEC GMF, SEPOG IMPARH, AMC IPEM, SEFIN SME, IJF SDE, SEINF SECEL, SDHDS PROCON, FUNC SEGER, URBFOR HABITAFOR, ETUFOR	Avaliação de Conformidade e Desempenho.	12 Servidores (COAUD).



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HUTJ56JP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2643885 e código HUTJ56JP

**ASSINADO POR:**